



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O

Em. 09/08/12

DAV 12079
Assessoria de Plenário

IND 6573 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal as providências necessárias para a construção de calçada nas proximidades da Escola Classe nº 65 da Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de calçada na entrada da Educação Infantil da Escola Classe nº 65 da Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Classe nº 65 da Ceilândia, localizada na QNR 02 área especial 04, possui entrada para a Educação Infantil, entretanto não existe calçada na referida entrada.

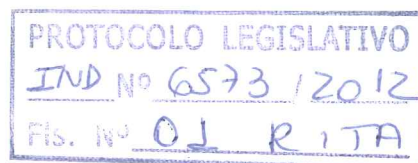
A construção de uma calçada no local, traria mais conforto e segurança para os pais e alunos que por ali passam todos os dias, evitando com isso pequenos acidentes como quedas e tropeços.

Esta reivindicação nos chegou através da direção da Escola Classe nº 65 da Ceilândia, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito.

Considerando que a implementação desse serviço inclui-se na área de competência da Secretaria de Estado de Obras do Distrito federal, encaminhamos a presente Indicação, certos de que será acolhida e colocada em prática.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2012.

Deputado Chico Vigilante - PT



DAV



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 13/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

